

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 109/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criação de um programa de conscientização sobre uso de coleiras em cães e recolhimento de fezes de animais nas vias públicas.

Considerando que esta Vereadora tem recebido diversas reclamações de munícipes relatando a presença de cachorros bravos, soltos ou conduzidos por seus tutores sem coleira pelas ruas e praças da cidade, situação que provoca apreensão nos transeuntes e representa potencial risco à integridade física da população;

Considerando que também foram relatadas por cidadãos situações recorrentes de pessoas que passeiam com seus animais nas vias públicas - especialmente nas praças - e não recolhem as fezes deixadas pelos cães, gerando desconforto, sujeira e riscos à saúde pública;

Considerando que é papel do Poder Público estimular a convivência harmônica e segura entre os munícipes e os animais de estimação, sendo essencial promover a conscientização da população quanto à importância da utilização de coleiras e guias em cães durante os passeios em vias públicas, bem como sobre a necessidade de recolhimento das fezes dos animais pelos tutores, a fim de preservar a higiene urbana, a saúde coletiva e o respeito ao espaço público;

Considerando que campanhas educativas e informativas têm potencial para fortalecer práticas cidadãs, promover respeito ao próximo e contribuir para a qualidade de vida urbana;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Considerando que tal medida representa um gesto de respeito, solidariedade e empatia para com os cidadãos que enfrentam desafios de saúde e dependem dos serviços públicos para garantir seu tratamento.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.

Cleidy R. P. Leandro
Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>378</u>
S. J. do Barreiro <u>05/08</u> 2025
<i>Fabiani</i>

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo